



**EDITAL Nº 16/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

O **MUNICÍPIO DE NONOAI/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 11 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 04/07/2021 (domingo).**

1.1.2. **LOCAL: Secretaria Municipal de Obras, Parque de Máquinas, situada à Travessa do Tigre, nº 07, Centro, Nonoai/RS.**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

1.1.5. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização dos veículos e máquinas antes da execução da prova prática.

1.1.6. Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool gel 70%, como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

1.1.7. Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

**1.1.8. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável pelo candidato, examinadores e pessoal envolvidos na aplicação das provas. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.**

**1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

**a)** O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.** O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão Basculante, com caçamba de 12m<sup>3</sup>, vazia e carregada.

**c)** A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

**d)** A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis, com simulação de estacionamento para carregamento de carga): o veículo deve ser posicionado entre balizas e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno e parada, observância da sinalização vertical e horizontal, com o veículo carregado.

4º Basculamento: O veículo deve ser posicionado entre balizas e efetuar a manobra de basculamento.

**e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

**1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

**a)** O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.** O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

**c)** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

**d)** A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NONOAI  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

- 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
- e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

## **3. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES RELATIVAMENTE À PROVA PRÁTICA**

- 3.1. Retifica-se no **item 8.2** os subitens 8.2.7, 8.2.9, 8.2.11 e 8.2.15 do Edital nº 01/2020, de 11 de fevereiro de 2020, no que se refere à Prova Prática, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

8.2.7. O candidato deverá comparecer no horário determinado para si pelo Edital de Convocação em trajes apropriados para a realização da Prova Prática, munido de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NONOAI  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

8.2.9. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado no Edital de Convocação, especificamente para si.

8.2.11. Não será permitida a realização da prova ao candidato que se apresentar após o horário indicado para si no Edital de Convocação respectivo.

8.2.15. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato. A abertura e fechamento do malote de fichas de avaliação será realizado por testemunhas presentes no local de prova, que assinaram ata respectiva.

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020, de 11 de fevereiro de 2020, as quais são ratificadas.

Nonoai/RS, 21 de junho de 2020.

**Adriane Perin de Oliveira,**  
Prefeita Municipal de Nonoai/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NONOAI  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática**

**Motorista**

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
1	1536059	Adao Adelar Da Silva Pereira	13:00
2	1540235	Edegar Mariussi	13:20
3	1505733	Fabio Torres De Almeida	13:40
4	1532284	Jeloni Manoel Garibotti	14:00
5	1519630	Joao Marcos Furini	14:20
6	1540672	Lauri Katanh Ribeiro Salles	14:40
7	1526463	Luiz Henrique Chagas	15:00
8	1499160	Rogério Toniazco	15:20
9	1540160	Sebastiao Celso Muller	15:40

**Operador de Máquinas**

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
1	1523328	Edilson Luiz Schmidt	16:00
2	1534510	Eliandro Favero	16:20
3	1534239	Eliseu Diniz De Oliveira	16:40
4	1518105	Joel Furini	17:00
5	1541206	Milton Luiz Rissotto	17:20
6	1494151	Philippe Jair De Lima Drun	17:40